



DECISÃO ADMINISTRATIVA

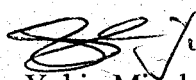
HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

1. O Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo, em data de 05 de março de 2018, conforme ata integrante do processo administrativo, com base no relatório da Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. Adriana de Barros Pinto, CROSP n. 66.182, HOMOLOGA a inscrição das referidas chapas;
2. Pela ordem, são as seguintes:

CHAPA 01	CHAPA 02
Delegado Eleitor: Dra. Helenice Biancalana, CRO 18.683;	Delegado Eleitor: Dr. Fernando dos Santos Coelho, CRO 52.200;
Suplente: Dr. Marcelo Januzzi Santos, CRO 46.070	Suplente: Dr. César Augusto Mendes Gibelli, CRO 43.006

3. Dê-se ciência à classe.
4. Nos termos do artigo 33 do Regimento Eleitoral as impugnações a qualquer nome ou chapa deverá ser feitas, por escrito, justificadamente, e entregues nos respectivos Conselhos Regionais até 72 (setenta e duas) horas antes da data fixada para a realização das Assembleias Gerais, devendo os membros do Plenário apreciá-las no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após o seu recebimento.

São Paulo, 05 de março de 2018.


Claudio Yukio Miyake, CD
Presidente